



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA N° 08/2020

COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

No dia 15 de novembro do corrente ano, às 06h, na sala D-315, do Fórum Eleitoral de Curitiba, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designada pelas Resoluções TRE/PR nºs 858/2020 e 866/2020, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.603/2019, para a realização, por amostragem, da auditoria mediante funcionamento das urnas sob condições normais de uso, nos termos da Resolução TSE nº 23.603/2019. Em referido local estavam sob a guarda da Polícia Federal 4 urnas de lona lacradas conforme Ata nº 07/2020, microcomputadores, impressoras e demais materiais alocados pela Comissão, bem como as urnas eletrônicas sorteadas na véspera da votação, a saber, **Curitiba, Zona 002**, seção 443, local 1180, Colégio Madalena Sofia, modelo UE 2020, patrimônio 50.342.892; **Maringá, Zona 066**, seção 0193, local 1317, Colégio Estadual Alberto Jackson Byington Junior, modelo UE 2010, patrimônio 50.296.597; **Cambará, Zona 025**, seção 023, local 1031, Escola Estadual Doutor Generoso Marques, modelo UE 2013, patrimônio 50.754.567; **Cerro Azul, Zona 007**, seção 0020, local 1074, Escola Rural Municipal São Sebastião, modelo UE 2009, patrimônio 50.091.368. Na presença da Dra. Cristina Corso Ruaro, Promotora Eleitoral da 176ª Zona Eleitoral de Curitiba, dos demais membros da comissão e da equipe de apoio designada pela Portaria DG nº 189/2020, o Dr. Helder Luis Henrique Taguchi, Juiz da 176ª Zona Eleitoral, compareceu na sala de auditoria, que autorizou o início dos trabalhos, saudou os presentes e, em razão da necessidade de sua presença, juntamente da Dra. Cristina Corso Ruaro, à auditoria de funcionamento das urnas no dia da votação por meio da verificação de sistemas, na seção 0440, do local 1600 – Colégio Estadual Homero Baptista de Barros, da 176ª Zona Eleitoral, delegou a abertura à Dra. Adriana de Lourdes Simette, Juíza da 174ª Zona Eleitoral do Paraná. Às 6h30min, a Dra. Adriana de Lourdes Simette acompanhada da Dra. Ângela Domingos Calixto,

DRS / MAP

L

ca ong

G  
M



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA N° 08/2020

agradeceu à comissão e a equipe de apoio, ressaltando a importância da auditoria a ser realizada. Logo após, (i) foram retiradas as urnas eletrônicas das respectivas caixas e impressas as respectivas zerésimas, (ii) inicializados os microcomputadores e impressas as zerésimas do Sistema de Auditoria da Votação Paralela – SAVP e (iii) rompidos os lacres das urnas de lona. Posicionada a equipe de apoio designada pela Portaria DG nº 189/2020, no layout previamente preparado, e apresentadas as orientações e os procedimentos, às 07h iniciaram-se os trabalhos de votação eletrônica. A equipe foi dividida em 4 grupos, que se revezaram em 2 turmas nos seguintes horários: Turma 1 – 06h às 08h, 10h às 12h e 14h às 16h; e Turma 2 – 08h às 10h, 12h às 14h e 16h às 18h. Houve tão somente uma substituição na equipe de apoio, ocorrida entre às 10h e 12h, a saber: a servidora Jacqueline Nobre Bastos foi substituída pela servidora Dinaví da Silva Carvalho. Acompanharam os trabalhos, além dos membros da Comissão e da equipe de apoio, os auditores Elisiane Gonçalves dos Santos e Irineu Kopietz, representantes da empresa de auditoria “Maciel Auditoria”. O processo de votação ocorreu mediante lançamento dos dados das cédulas preenchidas (por seção) no sistema eletrônico próprio SAVP, com impressão de formulário utilizado para digitação na urna eletrônica. Por volta de 10h 35min, os servidores que desempenhavam a função de habilitador e votador da equipe repassaram à Comissão a informação de que havia um número elevado de votos nulos para aquela seção. Em conferência, a Comissão verificou que a posição das urnas de lona estavam invertidas da seguinte maneira: Cerro Azul e Cambará; e Curitiba e Maringá, de modo que os votos registrados nas cédulas em papel para Cerro Azul estavam sendo digitados no SAVP e na urna correspondentes à Cambará e vice-versa. Da mesma forma, os votos registrados nas cédulas em papel para Maringá estavam sendo digitados no SAVP e na urna correspondentes à Curitiba e vice-versa. A Comissão prontamente comunicou o fato ao Juiz Presidente que, suspendeu os trabalhos às 10h 45min, levando



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA N° 08/2020

ao conhecimento dos auditores. Ato contínuo, convocou uma reunião da Comissão, na qual se concluiu que muito embora verificado o equívoco, o fato não causava qualquer prejuízo à auditoria realizada, uma vez que havia coincidência entre o que estava sendo lançado no sistema SAVP com o que estava sendo registrado na urna eletrônica. Dessa forma, a Comissão por unanimidade deliberou: 1. Proceder a contagem das cédulas digitadas até o momento da suspensão em cada seção para registro em ata, cujos dados serão à frente apresentados; 2. Corrigir imediatamente a posição das urnas de lona; 3. Levantar o número absoluto de votos nulos registrados até aquele momento em cada uma das seções eleitorais, usando como base as cédulas impressas do SAVP e já digitadas nas respectivas urnas; 4. Manter os votos já digitados; 5. Dar continuidade à votação, seguindo a lista de eleitores. Referidas deliberações foram comunicadas aos auditores e à equipe de apoio pelo Juiz Presidente da Comissão acompanhado da Promotora Eleitoral e demais membros. Realizados os procedimentos elencados nos itens 1 e 2; foram retomados os trabalhos às 11h32min, ao tempo em que a Comissão procedia contagem do número de votos nulos em cada seção. Colheram-se, da **002ª ZE de Curitiba**, 173 votos já inseridos, sendo 16 nulos para vereador e 74 nulos para prefeito; da **066ª ZE de Maringá**, 154 votos já inseridos, sendo 24 nulos para vereador e 78 nulos para prefeito; **025ª ZE de Cambará**, 172 votos já inseridos, sendo 66 nulos para vereador e 139 votos nulos para prefeito; e **007ª ZE de Cerro Azul**, 132 já inseridos, sendo 45 nulos para vereador e 97 nulos para prefeito. Na medida em que foi atingido o percentual exigido pela Resolução TSE nº 23.603/2019 em cada seção eleitoral, foram sendo paralisados os trabalhos correspondentes. Todas as urnas eletrônicas auditadas foram encerradas regularmente a partir das 17h, ocasião em que foram impressas 5 vias do boletim de urna e 1 via do boletim de justificativas. Foram colhidos os seguintes dados afetos aos trabalhos de auditoria das urnas eletrônicas sorteadas: **002ª ZE de Curitiba**, 494 eleitores aptos, 395 votos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA N° 08/2020

inseridos (79,95%), 5 justificativas; **066<sup>a</sup> ZE de Maringá**, 295 eleitores aptos, 241 votos inseridos (81,69%) e 4 justificativas; **025<sup>a</sup> ZE de Cambará**, 340 eleitores aptos, 272 votos inseridos (80%) e 4 justificativas, e **007<sup>a</sup> ZE de Cerro Azul**, 587 eleitores aptos, 458 votos (78,02%) e 3 justificativas. Em relação ás urnas de lona colheram-se os seguintes dados: **002<sup>a</sup> ZE de Curitiba**, 8 cédulas descartadas e 237 cédulas não utilizadas (excedentes); **066<sup>a</sup> ZE de Maringá**, 5 cédulas descartadas e 82 cédulas não utilizadas (excedentes); **025<sup>a</sup> ZE de Cambará**, 4 cédulas descartadas e 209 cédulas não utilizadas (excedentes); e **007<sup>a</sup> ZE de Cerro Azul**, 6 cédulas descartadas e 145 cédulas não utilizadas (excedentes). Ato contínuo, foram retiradas as mídias de resultado de cada uma das seções eleitorais, as quais foram lidas no SAVP, colhendo-se os respectivos relatórios "Resultados Divergentes" que apresentaram o seguinte teor: "Foram comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo e não foram encontradas divergências". Por fim, há que se registrar que compareceram ao local em que foi realizada a auditoria, além do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Ouvidor, Membros da Corte do TRE/PR, Procuradora Regional Eleitoral, Juíza Diretora do Fórum Eleitoral de Curitiba, Delegados e Agentes da Polícia Federal, Policiais Militares, servidores da Justiça Eleitoral e do Tribunal de Justiça, estudantes, estagiários etc. E para constar, justificadas as ausências dos servidores Diogo Sguissardi Margarida e Silvia Albuquerque Medici Metri; eu, Cristiane Paula da Silva Galperin, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica e pela Equipe de Auditoria.

Curitiba, 15 de novembro de 2020.

DR. HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

Juiz Eleitoral Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA N° 08/2020



DRA. CRISTINA CORSO RUARO

Promotora Eleitoral



ADRIANA DE LOURDES SIMETTE  
Juíza Eleitoral Suplente



DRA. ÂNGELA DOMINGOS CALIXTO  
Promotora Eleitoral Substituta



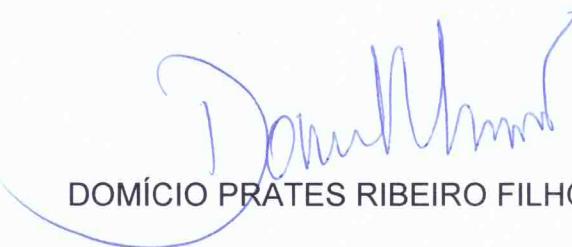
CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN

Membro

– ausência justificada –

DIOGO SGUSSARDI MARGARIDA

Membro



DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO

Membro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA N° 08/2020

FABIO HENRIQUE DA SILVA SKONIECZNY

Membro

GUILHERME BABORA DO CARVALHAL

Membro

*Mariana Piri Cordeiro*

MARIANA PIRIH CORDEIRO

Membro

*Maria Regina Blanco Magalhães*

MARIA REGINA BLANCO MAGALHÃES

Membro

– ausência justificada –

SILVIA ALBUQUERQUE MEDICI METRI

Membro